



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS CIDES-LESTE**

Praça Cesário Alvim, 11 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

**DECRETO No:01444 /2012
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O Presidente do CIDES-LESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e Lei Municipal N° 3277 / 2011 Caratinga - LOA 2012

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	CIDES-LESTE		
04.01	CONTRATO DE RATEIO		
04.01.01	Caratinga - Contr. Rateio		
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0122	ADMINISTRACAO CIDES-LESTE		
10.122.0122.8001	MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE		
3.1.71.11.00 004	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
3.3.71.36.00 008	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00	
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 85.000,00	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

04	CIDES-LESTE		
04.01	CONTRATO DE RATEIO		
04.01.01	Caratinga - Contr. Rateio		
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0122	ADMINISTRACAO CIDES-LESTE		
10.122.0122.7001	INVESTIMENTOS DO CIDES-LESTE		
4.4.71.51.00 001	Obras e Instalações	500,00	
4.4.71.52.00 002	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
10.122.0122.8001	MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE		
3.3.71.30.00 007	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.71.39.00 009	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Juridica	26.500,00	
3.3.71.47.00 010	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00	
	TOTAL:R\$		
85.000,00			

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CARATINGA, 17 DE AGOSTO DE 2012

JOÃO BOSCO PESSINE GONÇALVES
PRESIDENTE